



ORGÃO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

Instaurado pela Lei Nº3.487 de 03 de julho de 2010 | www.cianorte.pr.gov.br

Ano XI | Edição eletrônica nº 2548 | Quinta-feira, 20 de abril de 2023.

Este documento contém 05 páginas

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....01	Secretaria de Fazenda.....02
Secretaria de Administração.....01	Divisão de Fiscalização.....02
Divisão de Licitação.....01	Secretaria de Desenvolvimento Urbano.....04

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura de Cianorte convida os munícipes para participarem da Audiência Pública para apresentação do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias 2024.

27 de abril de 2023 | às 14 horas
na Câmara Municipal de Cianorte



Secretaria de Administração Div. de Licitação

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 62/2023

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos, tapeçaria, borracharia, entre outros, bem como a aquisição das respectivas peças, lubrificantes e outros componentes para os veículos leves em geral pertencentes à frota do município de Cianorte. Credenciamento até as 08h30min do dia 11 de maio de 2023 através do site www.licitacoes.caixa.gov.br; o recebimento das propostas até as 09hrs do dia 11 de maio de 2023; início da sessão às 09hrs do dia 11 de maio de 2023; oferecimento de lances a partir das 10h00min do dia 11 de maio de 2023. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fone: (44) 3619-6332 ou (44) 3619-6209. Cianorte, em 19 de abril de 2023.

Kelly Karolyne Ickert
Chefe da Divisão de Licitações

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 63/2023

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr.



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 03 de julho de 2010

Kelly Karolyne Ickert
Chefe da Divisão de Licitações

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 64/2023

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Aquisição de uniformes e equipamentos de segurança de motociclistas (coletes, camisetas, jaquetas, botinas e correlatos). Credenciamento até as 08h30min do dia 12 de maio de 2023 através do site www.licitacoes.caixa.gov.br; o recebimento das propostas até as 09hrs do dia 12 de maio de 2023; início da sessão às 09hrs do dia 12 de maio de 2023; oferecimento de lances a partir das 10h00min do dia 12 de maio de 2023. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fone: (44) 3619-6332 ou (44) 3619-6209. Cianorte, em 19 de abril de 2023.

Kelly Karolyne Ickert
Chefe da Divisão de Licitações

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 65/2023

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO

ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de sistema de atendimento multicanal (whatsapp, telegram, facebook messenger, instagram direct e webchat). Credenciamento até as 08h30min do dia 16 de maio de 2023 através do site www.licitacoes.caixa.gov.br; o recebimento das propostas até as 09hrs do dia 16 de maio de 2023; início da sessão às 09hrs do dia 16 de maio de 2023; oferecimento de lances a partir das 10h00min do dia 16 de maio de 2023. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fone: (44) 3619-6332 ou (44) 3619-6209. Cianorte, em 19 de abril de 2023.

Kelly Karolyne Ickert
Chefe da Divisão de Licitações

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 66/2023

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Aquisição de Retroescavadeira, nova, zero quilometro, com motor turbo 4x4 com no mínimo 4 cilindros e potência líquida no mínimo 85 HP, em atendimento a Secretaria Municipal de agricultura, Abastecimento e Fomento Agropecuário. Credenciamento até as 08h30min do dia 16 de maio de 2023 através do site www.licitacoes.caixa.gov.br; o recebimento das propostas até as 09hrs do dia 16 de maio de 2023; início da sessão às 09hrs do dia 16 de maio de 2023; oferecimento de lances a partir das 10h30min do dia 16 de maio de 2023. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fone: (44) 3619-6332 ou (44) 3619-6209. Cianorte, em 19 de abril de 2023.

Kelly Karolyne Ickert
Chefe da Divisão de Licitações

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº140/2023

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 29/2023**, homologado em 13/04/2023. Objeto: **Aquisição de medicamentos para uso interno da Unidade de Pronto Atendimento - UPA - Faustino Bongiorno, para compor as caixas de emergência das Unidades Básicas de Saúde e medicamentos de distribuição gratuita aos pacientes atendidos nas farmácias municipais.** Empresa: **A M CIANORTE DISTRIBUIDORA LTDA**

Valor Homologado: **R\$ 73.500,00 (setenta e três mil e quinhentos reais)**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses**

Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca/Especificação
52	22917	Piracetam 800mg. Comprimido. BR0275124	CMD	75000	RS 0,98	RS 73.500,00	nootropil cx30

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 13 de Abril de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

Secretaria da Fazenda
Div. de Fiscalização



MUNICÍPIO DE CIANORTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO
Secretaria de Fazenda
Tel.: (44) 3619-6293 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO 4693-3/2023
CAPINA

DADOS DO PROPRIETÁRIO:
Nome / Razão Social: DENILCE MAIA DOS SANTOS SOUSA
CPF/CNPJ: 162.113.618-31
Endereço: R. 7 DE SETEMBRO, 1488
Bairro/Zona: CENTRO Compl.:
Cidade: Paçandu - PR CEP: 87140-000

DADOS DO IMÓVEL:
Endereço: DO ENGENHEIRO, Nº 74
Bairro: JARDIM UNIVERSIDADE I
Zona: 041 Quadra: 0010 Data: 0004 Cadastro: 1 - 41012000

PRAZO E INFRAÇÃO:
Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO(A), para que no prazo máximo de **10 (DEZ)** dias, contados do recebimento da presente Notificação, proceda a limpeza e/ou remoção dos detritos depositados no imóvel de sua propriedade acima identificado, de modo a **MANTÊ-LO LIMPO**, bem como realize a **limpeza da calçada (passelo público) e sarjeta fronteiriços à sua propriedade e/ou estabelecimentos** e se necessário, **remova eventuais resíduos**.

LEI MUNICIPAL:
A presente notificação é emitida face o disposto nos **Artigos 92, incisos I e II e 77** da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022, que disciplina a higiene dos lotes e dos logradouros públicos. Caso o NOTIFICADO(A) não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente que será lavrado o competente **Auto de Infração**, nos termos do artigo 23 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022, com imposição de multa no valor de **R\$ 602,62** prevista no Anexo I da citada Lei Complementar, sem prejuízo de outras medidas que se fizerem necessárias. Expirado o prazo estabelecido e não atendida a presente Notificação, o Poder Executivo Municipal poderá executar os serviços de limpeza e remoção dos detritos, exigindo do proprietário, além do pagamento de multa, o ressarcimento das despesas efetuadas, acrescida de 30% (trinta por cento), a título de administração.

NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM VENENO, NEM A REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL. A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO!

OBSERVAÇÃO:
OBS: Aplicada a multa, não fica o infrator desobrigado do cumprimento da exigência que a houver determinado. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa e cobrada judicialmente. Nas REINCIDÊNCIAS, as MULTAS serão cobradas em DOBRO, tudo conforme artigos 18 e 19 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022.

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: / / EMISSÃO: 16/02/2023

() Notificação deixada na caixa de correspondência
() Notificação entregue, conforme assinatura

As: _____ hs

AGENTE FISCAL: *Flavio Peterini*
NOME DO AGENTE FISCAL: Flavio Peterini, Divisão de Fiscalização, Portaria Nº 0222 SEC/ADM

ASSINATURA: *[Assinatura]*

NA EVENTUALIDADE DO IMÓVEL NÃO TER SIDO LIMPO, FAVOR DESCONSIDERAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃO!

AO AGENTE FISCAL:
 Mudou-se Terr. s/ residência Não existe nº
 Recusado End. Insuficiente Ausente s/calça

VISTORIA FISCAL:
CAPINOU Sim Não

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87.200-127 - Cianorte-PR - Tel. (44) 3619-6200

Correios
AVISO DE RECEBIMENTO AR
BR 80899411 0 BR
AGRE CAPITAL DO VESTIÁRIO
17 FEV 2023
CIANORTE - PR

DESTINATÁRIO: DENILCE MAIA DOS SANTOS SOUSA, RUA SETE DE SETEMBRO 1488, CENTRO, 87140-000 - PAÇANDU - PR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, PRAÇA CENTRO CÍVICO 100, DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO ZONA 01, 87200-127 - CIANORTE - PR

TENTATIVAS DE ENTREGA:
1ª: 02.03.23 14:24
2ª: 02.03.23 12:05
3ª: 16.03.23 16:35

MOTIVO DE DEVOLUÇÃO:
 Não procurado
 Endereço inexistente
 Não existe o número
 Desconhecido
 Outro

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

DATA DE ENTREGA

Nº DOC. DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO RECEBEDOR

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

AC PAÇANDU U
03 ABR 2023
José Antônio de Barros
Nº 16.899.912-0
Supervisor - Jovem Profissional
AC PAÇANDU

AO REMETENTE
87140-000 Paçandu-PR
CENTRO
RUA SETE DE SETEMBRO 1488
DENILCE MAIA DOS SANTOS SOUSA

Carta
98122321752021 - SE/PR
Cianorte

DATA DE POSTAGEM

MUNICÍPIO DE CIANORTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO
 Secretaria de Fazenda
 Tel.: (44) 3619-6293 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE CIANORTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO
 Secretaria de Fazenda
 Tel.: (44) 3619-6293 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO 4864-16/2023
 CAPINA

NOTIFICAÇÃO 4969-10/2023
 CAPINA

DADOS DO PROPRIETÁRIO:
 Nome / Razão Social: CELSO SANCHO MAZETTI
 CPF/CNPJ: 020.400.809-37
 Endereço: AV OIAPOC, 325
 Bairro/Zona: CENTRO Compl.: COLEGIO ESTADUAL FELISBERTO (CASA DO COL
 Cidade: INDIANÓPOLIS - PR CEP: 87235-000

DADOS DO PROPRIETÁRIO:
 Nome / Razão Social: INACIO FERREIRA DOS SANTOS NETO
 CPF/CNPJ: 028.814.859-28
 Endereço: PCA SANTOS DUMONT, 408
 Bairro/Zona: ZONA 01 Compl.:
 Cidade: Cianorte - PR CEP: 87200-183

DADOS DO IMÓVEL:
 Endereço: BARCELONA, Nº 331
 Bairro: RESIDENCIAL MEGA PARK I
 Zona: 105 Quadra: 0003 Data: 0009 Cadastro: 1 - 105004100

DADOS DO IMÓVEL:
 Endereço: OPALA, Nº 385
 Bairro: JARDIM SANTA MONICA II
 Zona: 060 Quadra: 0010 Data: 0021 Cadastro: 1 - 60021500

PRAZO E INFRAÇÃO:
 Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO(A), para que no prazo máximo de 10 (DEZ) dias, contados do recebimento da presente Notificação, proceda a limpeza e/ou remoção dos detritos depositados no imóvel de sua propriedade acima identificado, de modo a MANTÊ-LO LIMPO, bem como realize a limpeza da calçada (passoie público) e sarjeta fronteirios à sua propriedade e/ou estabelecimentos e se necessário, remova eventuais resíduos.

PRAZO E INFRAÇÃO:
 Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO(A), para que no prazo máximo de 10 (DEZ) dias, contados do recebimento da presente Notificação, proceda a limpeza e/ou remoção dos detritos depositados no imóvel de sua propriedade acima identificado, de modo a MANTÊ-LO LIMPO, bem como realize a limpeza da calçada (passoie público) e sarjeta fronteirios à sua propriedade e/ou estabelecimentos e se necessário, remova eventuais resíduos.

LEI MUNICIPAL:
 A presente notificação é emitida face o disposto nos Artigos 92, incisos I e II e 77 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022, que disciplina a higiene dos lotes e dos logradouros públicos. Caso o NOTIFICADO(A) não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente que será lavrado o competente Auto de Infração, nos termos do artigo 23 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022, com imposição de multa no valor de R\$ 602,62, prevista no Anexo I da citada Lei Complementar, sem prejuízo de outras medidas que se fizerem necessárias. Expirado o prazo estabelecido e não atendida a presente Notificação, o Poder Executivo Municipal poderá executar os serviços de limpeza e remoção dos detritos, exigindo do proprietário, além do pagamento de multa, o ressarcimento das despesas efetuadas, acrescida de 30% (trinta por cento), a título de administração.

LEI MUNICIPAL:
 A presente notificação é emitida face o disposto nos Artigos 92, incisos I e II e 77 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022, que disciplina a higiene dos lotes e dos logradouros públicos. Caso o NOTIFICADO(A) não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente que será lavrado o competente Auto de Infração, nos termos do artigo 23 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022, com imposição de multa no valor de R\$ 602,62, prevista no Anexo I da citada Lei Complementar, sem prejuízo de outras medidas que se fizerem necessárias. Expirado o prazo estabelecido e não atendida a presente Notificação, o Poder Executivo Municipal poderá executar os serviços de limpeza e remoção dos detritos, exigindo do proprietário, além do pagamento de multa, o ressarcimento das despesas efetuadas, acrescida de 30% (trinta por cento), a título de administração.

NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM VENENO, NEM A REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL. A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO!

NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM VENENO, NEM A REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL. A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO!

OBSERVAÇÃO:

OBSERVAÇÃO:

OBS: Aplicada a multa, não fica o infrator desobrigado do cumprimento da exigência que a houver determinado. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa e cobrada judicialmente. Nas REINCIDÊNCIAS, as MULTAS serão cobradas em DOBRO, tudo conforme artigos 18 e 19 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022.

OBS: Aplicada a multa, não fica o infrator desobrigado do cumprimento da exigência que a houver determinado. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa e cobrada judicialmente. Nas REINCIDÊNCIAS, as MULTAS serão cobradas em DOBRO, tudo conforme artigos 18 e 19 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022.

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: / / EMISSÃO: 22/03/2023

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: 19/04/23 EMISSÃO: 18/04/2023

() Notificação deixada na caixa de correspondência
 () Notificação entregue, conforme assinatura. As: _____ hs

Flaiana
 Chefe da Divisão de Fiscalização
 Portaria Nº 177/2022
 AGENTE FISCAL

Assinatura

() Notificação deixada na caixa de correspondência
 () Notificação entregue, conforme assinatura. As: 15:02 hs

Sergio Batista Meira
 AGENTE FISCAL
 Portaria Nº 005/2022

ASSINATURA

NA EVENTUALIDADE DO IMÓVEL JÁ TER SIDO LIMPO, FAVOR DESCONSIDERAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃO!

AO AGENTE FISCAL:
 Mudou-se Terr. s/ residência Não existe Nº
 Recusado End. Insuficiente Ausente s/caixa

VISTORIA FISCAL:
 CAPINOU Sim Não

NA EVENTUALIDADE DO IMÓVEL JÁ TER SIDO LIMPO, FAVOR DESCONSIDERAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃO!

AO AGENTE FISCAL:
 Mudou-se Terr. s/ residência Não existe Nº
 Recusado End. Insuficiente Ausente s/caixa

VISTORIA FISCAL:
 CAPINOU Sim Não

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87.200-127 - Cianorte-PR - Tel. (44) 3619-6200
 www.cianorte.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE CIANORTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO
 Secretaria de Fazenda
 Tel.: (44) 3619-6293 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87.200-127 - Cianorte-PR - Tel. (44) 3619-6200
 www.cianorte.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO 4967-1/2023
 CAPINA

Correios AVISO DE RECEBIMENTO **AR** DATA DE POSTAGEM

DESTINATÁRIO: CELSO SANCHO MAZETTI, AV OIAPOC 325, CENTRO, 87235-000 - INDIANÓPOLIS - PR

UNIDADE DE POSTAGEM: CIANORTE - PR

BR 80901501 8 BR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, CENTRO CIVICO 100, DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO ZONA 01, 87200-127 - CIANORTE - PR

TENTATIVAS DE ENTREGA: 31.03.23 10:58

ASSINATURA DO RECEBEDOR: _____

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR: _____

DATA DE ENTREGA: 23 MAR 2023

RUBRICA EM MATRÍCULA DO CARTÃO: CELSO SANCHO MAZETTI, AV OIAPOC 325, INDIANÓPOLIS - PR, CEP 87235-000

DADOS DO PROPRIETÁRIO:
 Nome / Razão Social: NET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO S/A
 CPF/CNPJ: 00.108.786/0134-95
 Endereço: PCA RAPOSO TAVARES, 382
 Bairro/Zona: ZONA 01 Compl.:
 Cidade: Cianorte - PR CEP: 87200-171

DADOS DO IMÓVEL:
 Endereço: CRISTOVAO COLOMBO, Nº 549
 Bairro: ZONA 01
 Zona: 001 Quadra: 0077 Data: 0004 Cadastro: 1 - 1103600

PRAZO E INFRAÇÃO:
 Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO(A), para que no prazo máximo de 10 (DEZ) dias, contados do recebimento da presente Notificação, proceda a limpeza e/ou remoção dos detritos depositados no imóvel de sua propriedade acima identificado, de modo a MANTÊ-LO LIMPO, bem como realize a limpeza da calçada (passoie público) e sarjeta fronteirios à sua propriedade e/ou estabelecimentos e se necessário, remova eventuais resíduos.

LEI MUNICIPAL:
 A presente notificação é emitida face o disposto nos Artigos 92, incisos I e II e 77 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022, que disciplina a higiene dos lotes e dos logradouros públicos. Caso o NOTIFICADO(A) não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente que será lavrado o competente Auto de Infração, nos termos do artigo 23 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022, com imposição de multa no valor de R\$ 602,62, prevista no Anexo I da citada Lei Complementar, sem prejuízo de outras medidas que se fizerem necessárias. Expirado o prazo estabelecido e não atendida a presente Notificação, o Poder Executivo Municipal poderá executar os serviços de limpeza e remoção dos detritos, exigindo do proprietário, além do pagamento de multa, o ressarcimento das despesas efetuadas, acrescida de 30% (trinta por cento), a título de administração.

NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM VENENO, NEM A REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL. A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO!

OBSERVAÇÃO:

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: 19/04/23 EMISSÃO: 18/04/2023

() Notificação deixada na caixa de correspondência
 () Notificação entregue, conforme assinatura. As: 14:50 hs

Sergio Batista Meira
 AGENTE FISCAL
 Portaria Nº 005/2022

ASSINATURA

NA EVENTUALIDADE DO IMÓVEL JÁ TER SIDO LIMPO, FAVOR DESCONSIDERAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃO!

AO AGENTE FISCAL:
 Mudou-se Terr. s/ residência Não existe Nº
 Recusado End. Insuficiente Ausente s/caixa

VISTORIA FISCAL:
 CAPINOU Sim Não

BR 80901501 8 BR

AR

AO REMETENTE

CELSO SANCHO MAZETTI, AV OIAPOC 325, INDIANÓPOLIS - PR, CEP 87235-000

23 MAR 2023

Carta

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87.200-127 - Cianorte-PR - Tel. (44) 3619-6200
 www.cianorte.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE CIANORTE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO Secretária de Fazenda Tel.: (44) 3619-6293 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE CIANORTE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO Secretária de Fazenda Tel.: (44) 3619-6293 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO 4969-50/2023 CAPINA

NOTIFICAÇÃO 4978-3/2023 CAPINA

DADOS DO PROPRIETÁRIO: Nome / Razão Social: HILDA CANDIDA ALVES CPF/CNPJ: 602.048.569-15 Endereço: AV SANTA CATARINA, 443 Bairro/Zona: ZONA 01 Compl.: CAIXA POSTAL 277 Cidade: Cianorte - PR CEP: 87200-970

DADOS DO PROPRIETÁRIO: Nome / Razão Social: UNINVEP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA CPF/CNPJ: 73.451.585/0001-30 Endereço: RODOVIA PR 323, 221 Bairro/Zona: ZONA DE EXPANSÃO URBANA Compl.: SHOPPING UNINVEP Cidade: Cianorte - PR CEP: 87211-400

DADOS DO IMÓVEL: Endereço: HEITOR VILLA-LOBOS, Nº 669 Bairro: JARDIM MAFRA II Zona: 094 Quadra: 0009 Data: 0012 Cadastro: 1 - 94021500

DADOS DO IMÓVEL: Endereço: VEREADOR OSILHO MELAO, Nº 6999 Bairro: ZONA DE EXPANSÃO URBANA Zona: 011 Quadra: 0GPC Data: 0368 Cadastro: 1 - 11003289

PRAZO E INFRAÇÃO: Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO(A), para que no prazo máximo de 10 (DEZ) dias, contados do recebimento da presente Notificação, proceda a limpeza e/ou remoção dos detritos depositados no imóvel de sua propriedade acima identificado, de modo a MANTÊ-LO LIMPO, bem como realize a limpeza da calçada (passelo público) e sarjeta fronteiríços à sua propriedade e/ou estabelecimentos e se necessário, remova eventuais resíduos.

PRAZO E INFRAÇÃO: Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO(A), para que no prazo máximo de 10 (DEZ) dias, contados do recebimento da presente Notificação, proceda a limpeza e/ou remoção dos detritos depositados no imóvel de sua propriedade acima identificado, de modo a MANTÊ-LO LIMPO, bem como realize a limpeza da calçada (passelo público) e sarjeta fronteiríços à sua propriedade e/ou estabelecimentos e se necessário, remova eventuais resíduos.

LEI MUNICIPAL: A presente notificação é emitida face o disposto nos Artigos 92, incisos I e II e 77 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022, que disciplina a higiene dos lotes e dos logradouros públicos. Caso o NOTIFICADO(A) não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente que será lavrado o competente Auto de Infração, nos termos do artigo 23 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022, com imposição de multa no valor de R\$ 602,62, prevista no Anexo I da citada Lei Complementar, sem prejuízo de outras medidas que se fizerem necessárias.

LEI MUNICIPAL: A presente notificação é emitida face o disposto nos Artigos 92, incisos I e II e 77 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022, que disciplina a higiene dos lotes e dos logradouros públicos. Caso o NOTIFICADO(A) não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente que será lavrado o competente Auto de Infração, nos termos do artigo 23 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022, com imposição de multa no valor de R\$ 602,62, prevista no Anexo I da citada Lei Complementar, sem prejuízo de outras medidas que se fizerem necessárias.

Expirado o prazo estabelecido e não atendida a presente Notificação, o Poder Executivo Municipal poderá executar os serviços de limpeza e remoção dos detritos, exigindo do proprietário, além do pagamento de multa, o ressarcimento das despesas efetuadas, acrescida de 30% (trinta por cento), a título de administração.

Expirado o prazo estabelecido e não atendida a presente Notificação, o Poder Executivo Municipal poderá executar os serviços de limpeza e remoção dos detritos, exigindo do proprietário, além do pagamento de multa, o ressarcimento das despesas efetuadas, acrescida de 30% (trinta por cento), a título de administração.

NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM VENENO, NEM A REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL. A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO!

NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM VENENO, NEM A REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL. A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO!

OBSERVAÇÃO:

OBSERVAÇÃO:

OBS: Aplicada a multa, não fica o infrator desobrigado do cumprimento da exigência que a houver determinado. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa e cobrada judicialmente. Nas REINCIDÊNCIAS, as MULTAS serão cobradas em DOBRADO, tudo conforme artigos 18 e 19 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022.

OBS: Aplicada a multa, não fica o infrator desobrigado do cumprimento da exigência que a houver determinado. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa e cobrada judicialmente. Nas REINCIDÊNCIAS, as MULTAS serão cobradas em DOBRADO, tudo conforme artigos 18 e 19 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022.

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: 19/04/23 EMISSÃO: 18/04/2023

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: 19/04/2023 EMISSÃO: 19/04/2023

() Notificação deixada na caixa de correspondência () Notificação entregue, conforme assinatura

() Notificação deixada na caixa de correspondência () Notificação entregue, conforme assinatura

Ass: 14:30 hs Assinatura: Sérgio Batista Meira AGENTE FISCAL

Ass: 14:15 hs Assinatura: Flávia Peterfina AGENTE FISCAL

AO AGENTE FISCAL: Mudou-se, Terr. s/ residência, Não existe Nº, Recusado, End. Insuficiente, Ausente s/caixa

AO AGENTE FISCAL: Mudou-se, Terr. s/ residência, Não existe Nº, Recusado, End. Insuficiente, Ausente s/caixa

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87.200-127 - Cianorte-PR - Tel. (44) 3619-6200 www.cianorte.pr.gov.br

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87.200-127 - Cianorte-PR - Tel. (44) 3619-6200 www.cianorte.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE CIANORTE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO Secretária de Fazenda Tel.: (44) 3619-6293 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO 4967-18/2023 CAPINA

DADOS DO PROPRIETÁRIO: Nome / Razão Social: ESPOLIO DE CREZIO JOSE DOS SANTOS CPF/CNPJ: 236.135.569-87 Endereço: R. ARACAJU, 365 Bairro/Zona: ZONA 02 Compl.: Cidade: Cianorte - PR CEP: 87200-406

DADOS DO IMÓVEL: Endereço: ARACAJU, Nº 365 Bairro: ZONA 02 Zona: 002 Quadra: 0099 Data: 0016 Cadastro: 1 - 2145600

PRAZO E INFRAÇÃO: Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO(A), para que no prazo máximo de 10 (DEZ) dias, contados do recebimento da presente Notificação, proceda a limpeza e/ou remoção dos detritos depositados no imóvel de sua propriedade acima identificado, de modo a MANTÊ-LO LIMPO, bem como realize a limpeza da calçada (passelo público) e sarjeta fronteiríços à sua propriedade e/ou estabelecimentos e se necessário, remova eventuais resíduos.

LEI MUNICIPAL: A presente notificação é emitida face o disposto nos Artigos 92, incisos I e II e 77 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022, que disciplina a higiene dos lotes e dos logradouros públicos. Caso o NOTIFICADO(A) não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente que será lavrado o competente Auto de Infração, nos termos do artigo 23 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022, com imposição de multa no valor de R\$ 602,62, prevista no Anexo I da citada Lei Complementar, sem prejuízo de outras medidas que se fizerem necessárias.

Expirado o prazo estabelecido e não atendida a presente Notificação, o Poder Executivo Municipal poderá executar os serviços de limpeza e remoção dos detritos, exigindo do proprietário, além do pagamento de multa, o ressarcimento das despesas efetuadas, acrescida de 30% (trinta por cento), a título de administração.

NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM VENENO, NEM A REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL. A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO!

OBSERVAÇÃO:

OBS: Aplicada a multa, não fica o infrator desobrigado do cumprimento da exigência que a houver determinado. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa e cobrada judicialmente. Nas REINCIDÊNCIAS, as MULTAS serão cobradas em DOBRADO, tudo conforme artigos 18 e 19 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022.

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: 19/04/23 EMISSÃO: 18/04/2023

() Notificação deixada na caixa de correspondência () Notificação entregue, conforme assinatura

Ass: 16:25 hs Assinatura: Sérgio Batista Meira AGENTE FISCAL

AO AGENTE FISCAL: Mudou-se, Terr. s/ residência, Não existe Nº, Recusado, End. Insuficiente, Ausente s/caixa

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87.200-127 - Cianorte-PR - Tel. (44) 3619-6200 www.cianorte.pr.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Urbano

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE ESTADO DO PARANÁ

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 75, INCISO II E §3º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE CIANORTE/PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.309.806/0001-28 com sede n. Centro Cívico, nº 100, zona 01, na cidade de Cianorte/PR, CEP 87200-127, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Marco Antônio Franzato, nos termos do art. 75, inciso II combinado com o seu §3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público que tem interesse Contratação de empresa para adquirir bebedouro industrial com revestimento externo em chapa de aço inox, com duas torneiras, sendo uma para água gelada uma para água natural, para a Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Diretoria de Trânsito. Na forma descritiva e requisitos constantes no Termo de Referência em anexo. Considerando o exposto e a intenção de realização de dispensa de licitação para a contratação direta do objeto acima especificado, a Prefeitura TORNA PÚBLICO o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados pelo prazo de 03 (três) dias úteis a contar dessa publicação. A manifestação de interesse e orçamentos deve ser enviada para o e-mail: <transito@cianorte.pr.gov.br>; Cianorte-PR, 19 /04/2023. Marco Antônio Franzato - Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal De Desenvolvimento Urbano
Diretoria de Trânsito
TERMO DE REFERÊNCIA DE DISPENSA POR LIMITE
(Com base no art. nº 75, inc. II da Lei 14.133/2021)

Data: 19/04/2023.

1. DO OBJETO:

Contratação de empresa para adquirir bebedouro industrial com revestimento externo em chapa de aço inox, com duas torneiras, sendo uma para água gelada e uma para água natural, para a Secretaria Municipal De Desenvolvimento Urbano

Item	Código	Qtde	Unid	Descrição	Valor unitário	Valor total
1	61476	1	1	Bebedouro industrial com revestimento externo em chapa de aço inox, com duas torneiras, sendo uma para água gelada e uma para água natural, com capacidade de 25 litros no reservatório, capacidade de refrigeração média de 50 litros/hora; com reservatório de água (tanque interno) em PP atóxico (polipropileno), isolamento em EPS, unidade condensadora de água deve utilizar gás ecológico R134a; controle da temperatura da água com 7 níveis, com motor 110 Volts e garantia mínima de 12 (doze) meses.	R\$ 2.340,00	R\$2.340,00
Total						R\$ 2.340,00

Obs. A entrega desse bebedouro fica sob responsabilidade da empresa ganhadora.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO:

- A contratação desse bebedouro se justifica porque em dezembro de 2022 o bebedouro de água filtrada que a Diretran possuía apresentou problemas, problemas esses que foram diagnosticados irreversíveis (sem concerto) por técnico competente.
- Visando a saúde de seus colaboradores a água filtrada é uma condição básica que um órgão público precisa disponibilizar para seus servidores, que no caso da Diretran são 28, e também para os munícipes que são atendidos por essa diretoria.
- Esse bebedouro que estamos adquirindo é distinto do que solicitamos no pregão 46/2022 o qual a Diretran participou, já que não contávamos com a baixa do nosso reservatório, mas esse bebedouro atende perfeitamente a necessidade atual da Diretran. (Lembrando que no caso do pregão 46/2022, o vencedor sofreu processo administrativo por não entregar o item).

Para a contratação dos serviços pretendidos pela Administração Pública Municipal mediante a utilização do inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/2021.

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes desta solicitação serão custeadas pelas seguintes dotações orçamentárias:

Programática	Atividade/Projeto/Elemento de Despesa	Fonte	Reduzido
07.002.26.762.0021.2180	Manutenção da diretoria de trânsito 4.4.90.52.00.00 equipamentos e material permanente	1000	274

4. QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS E VALOR TOTAL ESTIMADO

Lote	Código	Orçamento 1	Orçamento 2	Orçamento 3
1	61476	R\$ 2.340,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.450,00
Total		R\$ 2.340,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.450,00

Orçamento que apresentou menor valor – orçamento 1
Valor Total Estimado: R\$ 2.340,00

Mariana Afonso
Secretária Municipal de
Desenvolvimento Urbano



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento ocorrerá em até 10 (dez) dias, a partir da apresentação de nota fiscal. A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere a Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o artigo 121, p. ú. da Lei Federal 14.133/2021.

6. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL:

- a) prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- c) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- d) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa.

7. DO LOCAL DE ENTREGA

Endereço: Avenida Brasil, 1465, Zona 02
Nome: Edmilson Carvalho da Silva
Contato: agente.edmilson@cianorte.pr.gov.br

8. DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA

O prazo de execução e vigência é de 30 dias.

9. DO ACOMPANHAMENTO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do presente será exercida pelo servidor
Nome: Edmilson Carvalho da Silva
CPF: 064.424.333-40
E-mail: agente.edmilson@cianorte.pr.gov.br
Telefone: 44 3619-3675

10. Outras informações:

A instalação fica sob responsabilidade da diretoria de trânsito

Solicitante:

Edmilson C. da Silva
Edmilson Carvalho da Silva
Supervisor Fiscalização, Tráfego e Administração

Autorizado por:

Mariana Afonso
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano



Órgão Oficial
do Município de Cianorte

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

Secretaria de Comunicação Social
E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100
Cianorte | Paraná | Brasil

